



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 183/2025

*Concede Férias Regulamentares
a(o) servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, não gozadas, convertidas em espécie, referentes ao período 2022/2023 ao servidor ANTONIO SERGIO DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Junho de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 23 de junho de 2025.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

23 / 06 / 25

homp

Chefe de Gabinete